



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 12/2025 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de outubro de 2025

**CHAMADA INTERNA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MULTIUSUÁRIOS (FINEP - CARTA CONVITE CT INFRA- IFES 002/2025)**

1. DA ABERTURA

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna para Manifestação de Interesse para Manutenção de Equipamentos Multiusuários (Carta Convite FINEP 002/2025).

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. A FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) lançou uma Carta Convite para Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/761>).

2.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a manutenção de equipamentos, fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

2.3. A carta-convite tem como objetivo a garantia da continuidade das ações de pesquisa científica e tecnológica das instituições envolvidas, providenciando a necessária estabilidade para que pesquisas e ações de médio e longo prazo não sejam afetadas ou interrompidas pela má manutenção dos equipamentos necessários.

2.4. Nesta chamada, o IFB poderá submeter uma única proposta de até R\$1.250.000,00, sem limite para o número de equipamentos.

2.5. Esta chamada não permite a aquisição ou substituição de equipamentos.

3. DO OBJETIVO

3.1. Identificar e selecionar, no âmbito do IFB, equipamentos que necessitam ser submetidos a manutenção preventiva ou corretiva.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem participar coordenações de laboratórios dos 10 Campi do IFB, que devem manifestar interesse.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ELEGIBILIDADE

5.1. Para e a manifestação de interesse, os proponentes devem submeter proposta pelo preenchimento do formulário online (<https://forms.gle/kVWw8CMA7B1X2jH16>).

5.2. Cada proposta deve corresponder a um equipamento e conter:

- a) Laboratório e/ou departamento onde o equipamento está instalado;
- b) Avaliação da assistência técnica oficial ou documento declaratório assinado pelo coordenador geral associado à proposta para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.
- c) Relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas na(s) referida(s) área(s) do conhecimento;
- d) Para os equipamentos que envolvam a aquisição de itens importados, preferencialmente, deverá ser anexada proforma (com data máxima de seis meses anteriores à apresentação da proposta) ou documento declaratório assinado pelo coordenador geral associado à proposta para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a

recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.

5.3. O equipamento deve ser comprovadamente multiusuário e estar cadastrado, em conjunto com o laboratório, na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE -<https://pnipe.mcti.gov.br/>).

5.4. No âmbito desta Carta Convite poderão ser apoiadas as despesas elencadas nos itens a seguir:

5.4.1. Material de Consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas à manutenção dos equipamentos elegíveis.

5.4.2. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

i. Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

ii. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor do material de consumo importado;

iii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei no 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

6. DOS RECURSOS, LIMITES E ALOCAÇÃO

6.1. Visto ser uma proposta institucional, as especificações do edital e a necessidade de alinhamento entre os subprojetos, a PRPI ficará responsável por conduzir a submissão, considerando as manifestações de interesse apresentadas.

6.2. Limite por campus: cada campus poderá compor propostas até o teto de 1/10 do valor total a ser demandado. Uma vez que o total destinado ao IFB é de R\$ 1.250.000,00, **o teto por campus será R\$ 125.000,00**.

6.3. Rodada 1 (alocação inicial): será priorizada até 1 proposta por campus, respeitando o teto por campus e a ordem de classificação.

6.4. Rodada 2 (redistribuição por convite): caso algum campus não encaminhe proposta habilitada dentro do prazo interno ou não utilize integralmente seu teto, a PRPI/IFB poderá convidar campi que tenham projetos adicionais (2º, 3º... classificados internamente) para absorver o saldo remanescente, obedecendo a ordem de classificação geral e a viabilidade de execução.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. Para a formalização da manifestação de interesse, a seguinte documentação deve ser anexada ao formulário online (<https://forms.gle/kVWw8CMA7B1X2jH16>)

a) Formulário/Justificativa (modelo desta Chamada) assinado pela chefia/unidade.

b) Relatório fotográfico (painel, erro, etiquetas).

c) Orçamentos, cotações e proformas como consta no item 10.2 da carta-convite (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/02_10_2025_Edital_CC_IFES_2025.pdf);

d) Cronograma físico (incluindo diagnóstico → peças → serviço → testes/qualificação → entrega) e cronograma de desembolso.

e) Comprovação de uso multiusuário (quando houver), vínculos com PPGs, projetos, serviços tecnológicos, produção científica.

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Como consta na carta-convite, os critérios de avaliação de mérito para seleção das propostas serão:

a) **Relevância do(s) equipamento(s)** — Peso 5 - Relevância do equipamento para as pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(s) equipamento (s), no contexto de CT&I. Viabilidade do uso imediato mediante o reparo. Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado)

b) **Orçamento e Cronogramas** — Peso 2 - Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta.

8.2. As propostas serão classificadas por Campus, de acordo com a pontuação obtida.

8.3. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: (i) multiusuário formal; (ii) maior tempo parado; (iii)

alinhamento a PPGs/serviços estratégicos; (iv) melhor viabilidade (prazos/fornecimento).

9. DO CRONOGRAMA

Atividade prevista	Data
Publicação da Chamada	03/10/2025
Prazo para manifestação de interesse	Até 09/10/2025
Análise e classificação	Até 13/10/2025
Submissão institucional à FINEP	Até 17/10/2025

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

10.2. Dúvidas acerca da Chamada poderão ser encaminhadas para o e-mail: prpi@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 03/10/2025 10:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648772

Código de Autenticação: 25d288e08f

